

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

"Denomina **Marcel José Garcia Del Hoyo** o logradouro do Parque Villa dos Pinheiros que especifica."

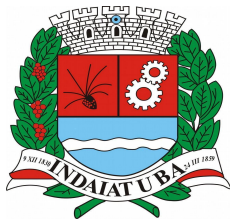
Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Sete do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Rua Marcel José Garcia Del Hoyo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1973/2023
09/05/2023 - 16:05
PA 92/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Marcel José Garcia Del Hoyo nasceu em Indaiatuba no dia 06/03/1961 e faleceu em Piracicaba no dia 02/12/2021. Foi casado com Vanda Ferraz da Silva Del Hoyo, com quem teve os filhos Rodrigo Del Hoyo e Rodolfo Del Hoyo.

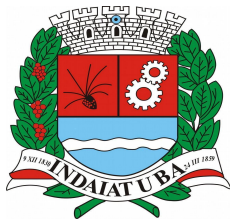
Engenheiro Mecânico, Marcel morou em Indaiatuba por 60 anos, tendo trabalho na empresa Del Hoyo (familiar) de 1980 até 2021.

Marcel foi maçom da Loja Maçônica Ordem e Progresso de 1983 até 2010. Sempre gostou muito de esportes, tendo se envolvido em várias funções como voluntário no Indaiatuba Clube:

- Membro do Conselho Deliberativo desde 30/06/2008;
- Secretário do Conselho Deliberativo 2012/2014;
- Diretor de Esportes nos biênios 2008/2010 e 2010/2012;
- Diretor Social dos biênios 2014/2016 e 2019/2020;
- Vice-presidente da Diretoria Executiva de 01/07/2020 à 02/12/2021.

Participou do Clube XV de Novembro desde 1980, sendo Diretor de Esportes, membro do Conselho e Presidente do Clube, conquistando o título de amador em 2004.

Em 1994, participou da III Copa Primavera de Futsal, como técnico da empresa Del Hoyo. Foi Destaque Esportivo Indaiatubano em 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1973/2023
09/05/2023 - 16:05
PA 92/2023

PALÁCIO VOTURA

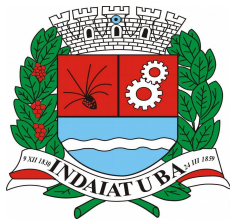
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além de ser um incentivador do esporte amador em nossa cidade, também foi um filantropo, tendo participado de Campanhas da Funsol e em prol da Associação São Francisco de Assis.

Por ter sido um filho de nossa gente, um filho desta terra, solicito aos nobres pares o voto favorável à esta singela homenagem póstuma à Marcel José Garcia Del Hoyo, que terá seu nome eternizado em um logradouro público na cidade onde honrosamente viveu, cresceu, amou, teve filhos, e pelo exemplo, deixou o seu legado que para sempre será lembrado em sua memória.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 044/2023

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 016/2023 e nº 017/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 031/2023 e nº 032/2024 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

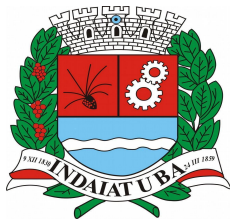
Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
EDUARDO TONIN
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 032/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 17/2023 do **Eduardo Tonin** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

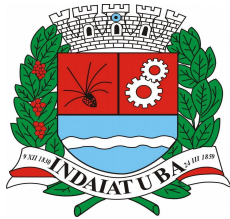
RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Marcel José Garcia Del Hoyo**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1973/2023
09/05/2023 - 16:05
P. 92/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

De: Michelle E. Isaza [<mailto:michelle.isaza@indaiatuba.sp.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 23 de março de 2023 13:30

Para: Vereador Eduardo Tonin <eduardo.tonin@indaiatuba.sp.leg.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação de logradouros públicos para denominação

Boa tarde Eliana,

Conforme conversamos, segue relação de ruas que deixarei reservado para o Vereador Eduardo Tonin:

LOTEAMENTO	TIPO	LOGRADOURO LOT.
PQ VILLA DOS PINHEIROS	RUA	7

Atenciosamente,

Michelle Estefania Isaza
Secretaria Munic. de Planejamento Urbano e Engenharia
Departamento de Cadastro Imobiliário
(19) 3834-9181